

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de abril de 2015

I

Série

Número 57

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Resolução n.º 27/CODA/2015

Procede à transferência e reforço de verba no montante de €60.000,00.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Resolução n.º 27/CODA/2015

O Conselho de Administração face à informação, recebida do Departamento Financeiro, da insuficiência do saldo da dotação orçamental da rubrica 02.02.14 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria, para permitir o cabimento de despesas, de carácter inadiável, não previstas, resolve ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na

redação atualizada e republicada do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros), de acordo com os mapas e justificação anexos que fazem parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa, aos 10 dias de março de 2015.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinaturas ilegíveis

Mapa anexo à resolução n.º 27/CODA/2015

(EUROS)

CÓDIGO DO SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL										DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO		
	CL. ORGÁNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA				ATIVIDADE OU PROJETO	CL. FUNC.
	SEC	CAP	DIV	S/DIV											
Despesas correntes															
5053	41	1	1	01	02.00.00				060	059	261	1011	Aquisição de bens e serviços		
5053	41	1	1	01	02.02.00				060	059	261	1011	Aquisição de serviços		
5053	41	1	1	01	02.02.14	OO	OO	315	060	059	261	1011	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	60.000,00	
5053	41	1	1	01	04.00.00				060	059	261	1011	Transferências correntes		
5053	41	1	1	01	04.08.00				060	059	261	1011	Famílias		
5053	41	1	1	01	04.08.02				060	059	261	1011	Outras		
5053	41	1	1	01	04.08.02	AO	AO	315	060	059	261	1011	Verbas para os Cabinetes dos Grupos Parlamentares		60.000,00
TOTAL												60.000,00	60.000,00		

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)